



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**APOSTILA Nº 01 ao CONTRATO 30/2022  
REPACTUAÇÃO 2023**

Proc. principal nº. 3596/2021  
Processo **Proad nº 5111/2023**

**1- Objeto:** Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de instalações prediais, elétricas, rede estabilizada, grupos geradores, subestações, sistemas de combate a incêndio, pára-raios, instalações hidrossanitárias, limpeza de calhas pluviais, serviços eventuais e fornecimento de materiais de reposição nos prédios deste TRT 7ª Região.

**2- Contratada: JUDAH SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA-EPP**  
CNPJ: **01.335.973/0001-44**

**3 –** A presente apostila tem como objeto a **REPACTUAÇÃO do Contrato 30/2022** referente ao ano de 2023, considerando o Termo Aditivo da **Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023, registro CE000508/2023 do SEACONCE**, datada de **12/05/2023**, com as alterações descritas nos itens a seguir, e conforme o detalhamento dos **valores contratuais repactuados** no quadro abaixo, e de acordo com as planilhas resumo de cada período:

**Nota de empenho nº 2023NE000092, 2023NE000110 e 111.**

<b>PERÍODO</b>	<b>Valor Mensal (itens 1.1 a 1.5)</b>	<b>Valor Mensal (item 1.6)</b>	<b>Valor Trimestral (itens 2.1 a 2.14)</b>	<b>Valor anual estimado (itens 3.1 a 3.14)</b>	<b>Valor anual estimado (itens 4.1 a 4.3)</b>	<b>Valor anual global estimado (itens 1, 2, 3 e 4)</b>
1 - 01.01.23 a 18.03.23	R\$ 61,130,43	R\$ 12.007,80	R\$ 31.176,67	R\$ 177.974,00	R\$ 204.132,36	R\$ 1.384.471,80
2 - 19.03.23 a 08.05.23	R\$ 61,405,17	R\$ 12.007,80	R\$ 31.176,67	R\$ 177.974,00	R\$ 204.132,36	R\$ 1.387.768,68
3 - 09.05.23 a 29.06.23	R\$ 61.693,84	R\$ 12.510,29	R\$ 32.481,32	R\$ 185.421,70	R\$ 213.893,76	R\$ 1.419.690,31
4 – a partir de 30.06.23	R\$ 60.565,45	R\$ 12.510,29	R\$ 32.481,32	R\$ 185.421,70	R\$ 213.893,76	R\$ 1.406.149,63

**NOTAS EXPLICATIVAS:**

**1.** O contrato sofreu alteração no valor, para os períodos acima indicados, pelos motivos a seguir explicitados:

**1.1 - Período de 01.01.2023 a 18.03.2023**

- Incidência dos novos valores decorrentes da **Convenção Coletiva 2023**.

**Obs:** As planilhas obedecem a uma sequência de eventos, onde a próxima se baseia no período anterior, mais as alterações descritas.

**1.2 - Período de 19.03.2023 a 08.05.2023**

- Alteração do valor do vale transporte, conforme Decreto Municipal de Fortaleza data de 19/03/2023, doc. 06.

**1.3 - Período de 09.05.2023 a 29.06.2023**

- Com os ajustes dos índices IPCA (itens 1.4, 1.5, 1.6, 2 e 3), índice INCC (Item 4), conforme a Cláusula 14.19 do Termo de Referência.

**1.4 - Período a partir de 30.06.2023**

- Com os ajustes referentes aos custos não renováveis da planilha a partir do 2º ano de execução.

**2 - Constituem Anexo I desta Apostila:**

**2.1** – Novas Planilhas de Custos e Formação de Preços, docs. 31-32 e 43-44.

**3 - Período a que se refere a repactuação:** a partir de 01.01.2023 até o término da vigência do contrato, limitada à vigência da Convenção Coletiva de Trabalho de 2023/2023 e suas alterações.

**4 - Fundamentação legal:** Cláusula Vigésima Primeira do Contrato nº. 30/2022.

Fortaleza, (data da assinatura digital).

**JOÃO RIBEIRO LIMA JÚNIOR**  
**DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO TRT DA 7ª REGIÃO**  
**CONTRATANTE**